



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Escola Técnica Federal de Pelotas		RS
ASSUNTO		
Pedido de reconsideração do Parecer nº 108/91		
RELATOR: SR.CONS. Genaro de Oliveira		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
669/91	Plenário	02/12/91
		PROCESSO Nº 23001.000264/91-1
I- RELATÓRIO		
<p>A Escola Técnica Federal de Pelotas/RS. interpõe recurso pedindo reconsideração do Parecer nº 108/91 - aprovado pela CAPLAN e pelo PLENÁRIO - que determinou o arquivamento do Proc.23000.011598/90-42, relativo ao pedido de autorização para funcionamento do curso de licenciatura plena em matérias do Ensino Industrial de 2º grau.</p>		
<p>2. O Parecer recorrido complementou o Parecer nº 03/91, aprovado em 29.01.1991, que cuidou do exame preliminar de 1.122 processos, representando 1.299 pedidos de autorização de cursos e de aumento de vagas - que tenham sido protocolados no prazo estabelecido pela Resolução nº 07/89-CFE, envolvendo 581 mantenedoras, sendo 153 com tradição de ensino superior e 428 sem experiência neste campo de atividade educacional.</p>		
<p>3. Na análise desses processos, foi encaminhado ao arquivo o de interesse da recorrente, porque o seu pedido foi protocolado fora do prazo regulamentar estabelecido pela Resolução nº 07/89, que fixou o prazo de 02.janeiro a 31.março/1990 para o ingresso de pedidos de autorização para funcionamento de cursos superiores de graduação - conforme art.104 da Lei n.4024 de 1961 e aumento de vagas em cursos existentes.</p>		
<p>4. Inconformada, a Escola Técnica Federal de Pelotas/RS interpôs recurso no prazo legal, mas o processo foi encaminhado à SENESU, com o recurso, em razão do Decreto nº 49, de 05.03.1991 que, alterando o Dec.87.912/82, requisitou a remessa, ao MEC, de todos os processos da espécie que estivessem em tramitação neste CONSELHO, para exame e parecer da SENESU.</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

5. Voltam agora os autos com um parecer da assessoria técnica da SENESU, sugerindo o encaminhamento do pedido ao C.F.E., para pronunciamento sobre o recurso - o que por certo já teria ocorrido, não fosse a requisição mencionada.

6. No seu arrazoado a recorrente, após tecer comentários sobre a falta de cursos específicos e adequados, no Brasil, para formação de professores em disciplinas características do ensino técnico industrial, necessidade que considera cada vez mais emergente diante da evolução tecnológica, comenta que as experiências de cursos dessa natureza, através do ensino universitário, tem sido insatis fatórias motivo porque, como diz, diversas instituições federais de ensino técnico, nos últimos anos, obtiveram autorização presidencial para manter cursos de nível superior, sendo este o seu caso, conforme Decreto nº 99.395, de 18.07.1990.

7. Arremata dizendo que "é evidente que se o decreto de autorização é do mês de julho de 1990, o pedido de autorização para funcionamento somente poderia ocorrer após a referida data", entendendo, por isto, que a Resolução nº 07/89 não poderia ser aplicada ao seu caso. Formula, então, pedido alternativo: reconsideração do Parecer nº 108/91 ou reprogramação da protocolização para processamento neste exercício, em data a ser estabelecida pelo CFE.

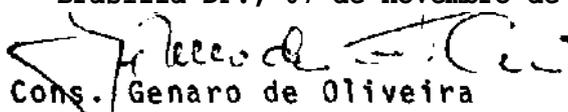
PARECER E VOTO DO RELATOR:

8. Trata-se realmente, de uma situação especial, cujas características escaparam às observações da CAPLAN, em meio ao exame de mais de um milhar de processos da mesma natureza.

9. A recorrente é uma autarquia federal, pessoa jurídica de direito público que, diferentemente das instituições particulares de ensino, não tem a liberdade de dirigir-se ou de postular perante este CONSELHO, para a formulação de pedidos de autorização de funcionamento de cursos, sem que esteja previamente munida de autorização presidencial. Assim, não se lhe pode imputar a negligência ou o desaviso que de regra são componentes das situações de perda de prazo.

10. Assim entendendo, vota o Relator no sentido de dar-se provimento ao pedido de reconsideração, que foi formulado no prazo legal para restaurar a tramitação regular do processo nº 23000.011598/90-42.

Brasília-DF., 07 de novembro de 1991

  
Cons. Genaro de Oliveira

Relator do recurso, em Plenário.

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

o Plenário do conselho Federal do Educação aprovou, por unanimidade á conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 02 de 12 de 1991.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)